

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA PORTARIA Nº
055/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 55/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 18 de março de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 07.00803-00/2020

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **ELIAS JACSON VASQUES MELO**, Técnico Jurídico, Mat. 49040, que atuará como Presidente, **LEILA MARIA SANTOS DE SOUZA**, Técnico Jurídico, Mat. 49363, que atuará como Membro; **LUCIANO VALES DO NASCIMENTO**, Técnico Jurídico, Mat. 85028, Membro; todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria-Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: **04.0014/CD/PGM/2022**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:28C2F315

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/03/2022. Edição 3183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>